



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante autorização do(a) Sr(a). JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação da Empresa: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP, objetivando a apresentação de "Mariana Fagundes", para realização de Show artístico no Servfest - festa do servidor de Tucuruí, que será realizado no dia 26 de outubro de 2025, no Município de Tucuruí - PA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCURUÍ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação da cantora Mariana Fagundes justifica-se por sua



expressão consolidada no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero sertanejo, com repertório de amplo apelo popular e reconhecimento junto a diferentes faixas etárias. Sua carreira e presença de palco conferem grande capacidade de atração de público, assegurando significativa participação e engajamento durante o evento. A apresentação de Mariana Fagundes no Servfest - Festa do Servidor de Tucuruí representa não apenas um momento de entretenimento de qualidade, mas também uma homenagem aos servidores municipais, valorizando seu trabalho e contribuindo para a integração e confraternização entre os profissionais da administração pública.

Além do aspecto cultural e de lazer, a presença da artista favorece o incremento das atividades comerciais locais e a movimentação econômica momentânea do município, ao atrair público interno e visitante. Assim, a contratação de Mariana Fagundes encontra plena justificativa técnica e social, atendendo aos objetivos do evento e promovendo uma festividade memorável para a comunidade.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M ARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCURUÍ - PA, 20 de Outubro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão de Contratação
Presidente